



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1178/2021 DE 18/11/2021.

“INFORMA SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º INFORMA, que durante o período de 04/01/2008 à 31/12/2009, o Sr. **ASTOR KLEMENT**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1.266.698-0 SSP/MT e do CPF nº 384.326.509-78, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado no cargo efetivo de Professor, permaneceu afastado de suas atividades laborais perante esta Administração Pública Municipal, tendo retornado a realização de suas atribuições na data de 01/01/2010.

ARTIGO 2º Esse ato administrativo, visa regularizar um afastamento concedido anteriormente, em razão de solicitação realizada pelo servidor público, mas devido a erro formal não teve sua portaria publicada quando da data de seu afastamento.

ARTIGO 3º Esclarece para os devidos fins de direito que durante o período acima mencionado o servidor Astor Klement não recebeu qualquer benefício salarial, pois prediz que o afastamento para interesse particular ocorrerá sem o amparo da remuneração.

ARTIGO 4º Conforme estabelece a Lei Complementar 101/2005, de 20 de dezembro de 2005, não será computado o período em que o servidor público municipal encontrou-se afastado como tempo de efetivo exercício.

ARTIGO 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/11/2021, disponível
no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato
Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 1525/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL